



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 591/2025

São Roque, 22 de setembro de 2025.

À Ilustríssima Senhora

GIOVANNA KELLY IDALGO OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Assunto: Comunicação de corte de coqueiro e solicitação de reconhecimento de situação emergencial.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, informar e justificar o corte emergencial de um coqueiro localizado na calçada lateral interna da Câmara Municipal de São Roque, situado para o lado da Rua José Daniel Arbório, ocorrido no dia 22 de maio de 2025.

O referido corte foi realizado sem autorização prévia do órgão ambiental, em razão de um acidente envolvendo um caminhão de grande porte, que ao transitar pela rua, colidiu com a fiação aérea, ocasionando a queda de um poste de fibra ótica, danos ao gradil da sede da Câmara, e deixando o coqueiro em posição de risco iminente de queda, uma vez que o poste, que estava rente à árvore, precisaria ser retirado com urgência para possibilitar a liberação da via pública e o restabelecimento da infraestrutura de telecomunicações.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Cabe destacar que a medida também visou garantir a continuidade dos serviços legislativos e administrativos desta Casa, especialmente considerando que, estavam previstas a realização da Sessão Legislativa Ordinária e quatro audiências públicas, todas de expressivo interesse coletivo, cuja realização depende diretamente da normalidade dos serviços de energia e internet, além da segurança estrutural no entorno do prédio.



Ressaltamos que a ação teve como fundamento o interesse público e a proteção da integridade física dos cidadãos e servidores que circulam pela área.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Em virtude da natureza emergencial da situação e do interesse público envolvido, solicitamos a este Departamento o reconhecimento formal do caráter emergencial da medida adotada, nos termos da legislação ambiental vigente, bem como nos colocamos inteiramente à disposição para realizar as eventuais medidas ambientais compensatórias cabíveis.

Reafirmamos o compromisso desta Casa Legislativa com a preservação do meio ambiente, o respeito à legislação ambiental vigente e a adoção de medidas preventivas para situações futuras.

Na certeza de contar com a atenção dispensada, agradeço e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIO MARIANO
Presidente